



Câmara Municipal de Aracruz

126

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 434, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1999.

CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

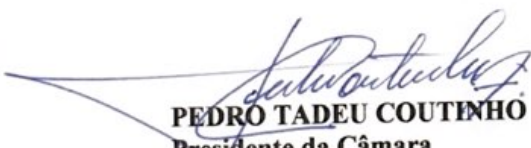
RESOLVE:

Art. 1º . Conceder férias a Senhora **Judite Ruy**, funcionária de provimento efetivo, no exercício do cargo de Telefonista, a serem gozadas no período de **01 a 30 de dezembro de 1999**, relativas ao período aquisitivo de 27 de março de 1998 a 26 de março de 1999.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º . Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 11 de novembro de 1999.


PEDRO TADEU COUTINHO
Presidente da Câmara